



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO 3 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, RETIFICA o Edital do Concurso Público n.º 001/2023, do dia 07 de julho de 2023, para adequação dos termos da Lei Complementar n.º 96/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rafard, da seguinte forma:

### ONDE SE LÊ:

#### 5.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

~~5.3.1 Na hipótese de igualdade na Classificação Final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:~~

~~5.3.1.1 Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;~~

~~5.3.1.2 Maior número de acertos em conhecimentos específicos;~~

~~5.3.1.3 Maior número de acertos em conhecimentos pedagógicos e legislação;~~

~~5.3.1.4 Maior número de acertos em língua portuguesa;~~

~~5.3.1.5 Maior número de acertos em matemática;~~

~~5.3.1.6 Mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.~~

### 10. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
03/10/2023	Publicação do Resultado Final da Prova Objetiva e Convocação para as Provas Práticas
<del>08/10/2023</del>	<del>Data Prevista da realização das Provas Práticas</del>
17/10/2023	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Práticas
18/10/2023 a 19/10/2023	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Práticas
27/10/2023	Publicação do Resultado Final das Provas Práticas e Homologação do Concurso Público

### LEIA-SE:

#### 5.3 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.3.1 Na hipótese de igualdade na Classificação Final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

5.3.1.1 Com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

5.3.1.2 Casado, viúvo ou separado judicialmente;

5.3.1.3 Com maior número de filhos dependentes;

5.3.1.4 Maior idade.

### 10. CRONOGRAMA PREVISTO

DATA/PERÍODO	ATIVIDADES
03/10/2023	Publicação do Edital de Retificação - Critérios de Desempate
04/10/2023 a 11/10/2023	Prazo para envio de documentos para Critérios de Desempate
20/10/2023	Publicação do Resultado Final das Provas das Provas Objetivas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100

TELEFONE: (19) 3496 7520

CEP 13370-000 RAFARD-SP

FAX: (19) 3496 7539

20/10/2023	Edital de Convocação para Provas Práticas
<b>29/10/2023</b>	<b>Data Prevista da realização das Provas Práticas</b>
07/11/2023	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Práticas
08/11/2023 a 09/11/2023	Prazo recursal referente ao Resultado Preliminar das Provas Práticas
14/11/2023	Publicação do Resultado Final das Provas Práticas e Homologação do Concurso Público

## 1. DAS INSTRUÇÕES

- 1.1 Para cumprimento da Lei Complementar n.º 96/2003, parágrafo único do artigo 20, que estabelece critérios de desempate em concursos públicos para investidura em cargo público de provimento efetivo, serão utilizados no critério de pontuação para desempate:
- I -Casado, viúvo ou separado judicialmente;
  - II -Número de filhos dependentes;
  - III -Maior idade.
- 1.2 Para comprovação dos critérios de desempate, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:  
I – Certidão que ateste ser casado, viúvo ou separado judicialmente. II – Certidão de Nascimento de filhos dependentes. III – Registro Geral (RG).
- 1.3 Os candidatos poderão enviar os documentos para comprovação a partir das **0h do dia 04/10/2023 às 23h59min do dia 11/10/2023**, exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br>.
- 1.4 Para o envio dos documentos comprobatórios, o candidato deverá:
- a) Digitalizar (escanear) e anexar os documentos em um ÚNICO ARQUIVO, frente e verso, sem rasuras e legíveis, durante o prazo indicado acima. **(Não serão aceitos documentos após o término do prazo de acordo com o presente Edital)**
  - b) Acessar o site <https://institutoindec.org.br>, digitar seu CPF e sua Senha, e entrar na Área do Candidato;
  - c) Acessar a aba **Anexo de Documentos**, selecionar o cargo desejado, visualizar, e em seguida fazer o *upload* do arquivo.
  - d) Depois de efetuado o *upload* do arquivo, o candidato poderá verificar as informações e arquivo enviado na mesma aba de **Anexo de Documentos**.
  - e) Após o envio dos documentos, o candidato deverá acessar a aba **Meu Dados**, em seguida, **Dados Pessoais**, e efetuar a alteração no cadastro dos itens referentes aos documentos encaminhados.
- 1.5 Será de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos no período determinado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros ou omissões.
- 1.6 Não serão aceitos documentos encaminhados fora do local, data e horário estabelecidos neste Edital, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de documentos já encaminhados.
- 1.7 Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos documentos, o candidato terá anulada a respectiva participação no critério e, comprovada a sua culpa, será eliminado deste Concurso Público.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Rafard, em 03 de outubro de 2023.

**FÁBIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal